



## INDICAÇÃO

9-00001063-20150924

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Órgão: CET

Assunto: PLACAS INDICATIVAS

Local: Implantação de placa de proibido estacionar de segunda a sexta na Rua Paulino de Brito, altura do n. 1298 da Avenida Japão até a Rua Francisco Peixoto Bizerra, n. 120.

Bairro: Jardim Brasil

24 de setembro de 2015

Sala das Sessões,  
RODOLFO DESPACHANTE

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Rodolfo Despachante, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 709, Fone: 3396-4213. E-mail: [rodolfodespachante@camara.sp.gov.br](mailto:rodolfodespachante@camara.sp.gov.br)